

DECRETO Nº 1805 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 548 de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de subfonte no valor de 74.706,50 (Setenta e quatro mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Creditado
131 02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	1660	2000
131 02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	1660	72706,5
TOTAL:		74706,5

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Debitado
131 02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	1660	2000
131 02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	1660	72706,5
TOTAL:		74706,5

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal